



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo n° 05/2017

Dispensa de Licitação n° 01/2017

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de digitalização e consolidação das leis e decretos municipais de Santa Cecília do Sul.

Considerando a requisição do Secretário Municipal da Administração;

Considerando que a presente dispensa de licitação preenche os requisitos legais;

Considerando que pelo valor nesta modalidade de licitação se mostra adequada, por força do inciso II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**Diante do exposto,** defiro a dispensa de licitação para a contratação de empresa para realizar serviços de digitalização e consolidação das leis municipais de Santa Cecília do Sul, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cecília do Sul-RS, 31 de janeiro de 2017.



**Jusene Consoladora Peruzzo**  
Prefeita Municipal